



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a Reunião Extraordinária, que terá lugar no próximo dia **20 de Agosto de 2020**, às **17:00 horas**.

Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, será realizada por vídeo-conferência, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto n.º 1

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de julho de 2020.

Ponto n.º 2

Assunto: Procedimento “Transportes Escolares 2020/2021

1 – Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma “VALPI BUS – Alberto Pinto, Filhos, Transportes Rodoviários, S.A.”

2 – Aprovação a Minuta do Contrato;

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

a) Proposta devidamente elaborada;

b) Declaração conforme o modelo Anexo I, do C.C.P.;

c) Cópia do alvará de transporte;

d) Cópia da autorização para exploração de transportes públicos;

e) Cópia dos circuitos registados no CIGGESC;

f) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- g) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- h) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
- i) Registo Criminal da Empresa;
- j) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;
- k) Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.;
- l) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte/cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato, com indicação da sua residência; e
- m) Procuração, se for o caso.

4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto nº 3

Assunto: Procedimento por Concurso Público denominado: “Interface Multimodal de Novelas”

Nos termos do “Relatório Final” do procedimento 1- Aprovação da adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 2.144.397,04 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete euros e quatro centimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- M. dos Santos C.^a, S.A.
- Norcep Construções, S.A.
- António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda.
- Irmãos Moreiras, S.A.
- Construções Corte Recto – Engenharia Construção, Lda.
- Edibarra – Engenharia e Construção, S.A.
- Tecnorém, SA
- Teixeira, Pinto Soares, S.A.
- Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda.
- Befebal II, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;

b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;

c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II;

d) Alvará;

e) Registo Criminal da Empresa; e

f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto nº 4

Assunto: Procedimento por Concurso Público denominado: “Requalificação do Largo de Puços, Freguesia de Penafiel – Construção de Praça na Zona Envolvente ao Futuro Ponto C – Centro Cultural de Penafiel”

Nos termos do “Relatório Final” do procedimento:

1 – Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 787.668,62 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- M. dos Santos C.^a, S.A.
- Bibropedra Construção Civil, Obras Públicas e Terraplanagens
- Acácio da Caridade Ferreira Irmão, S.A.
- Revicalçadas Unipessoal, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

3 - Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;

b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;

c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,

d) Alvará;

e) Registo Criminal da Empresa; e

f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 5

Assunto: Aprovação da Minuta do Acordo de Regulação do Financiamento do Serviço Público de Transporte Regular de Passageiros, bem como retificação do valor referente àquele acordo aprovado por deliberação n.º 1275, tomada em reunião de Câmara de 15-06-2020, no montante de € 18.900,00, passando o mesmo a ser de € 71.910,40.

Ponto n.º 6

Assunto: Encargos com a Candidatura ao "EECPROVERE: Valorização, Dinamização e Promoção Turística da Região", no montante de €7 051,93.

Ponto n.º 7

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento da Portela, IPSS, no valor de € 4.500,00, destinado a fazer face às despesas decorrentes da implantação e desenvolvimento do projeto "Centro à Porta".



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 8

Assunto: Retificação da deliberação nº 1294, tomada em reunião de Câmara de 06-07-2020, relativa à transferência a efetuar a favor da CIM-TS, no montante de 9.215,45 €, relativo à comparticipação do Município de Penafiel no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2019, sendo que o valor correto é de 9.215,47 €.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 9

Assunto: Transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

Ponto nº 10

Assunto: Transferência das competências para as autarquias locais previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2021, no domínio da educação, concretizada no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto nº 11

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto nº 12

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias de 17 a 19 de julho de 2020.

Penafiel, 18 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antonino de Sousa, Dr.)